

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando								
Início	Fim	Componente Curricular		Turma	СН	Freq %	Nota	Situação
			TOOL SAND OF DO TOO DO TOO SAND TOO	_		_		
02/2023	07/2023	PPGCP05 25	TEORIA E ANÁLLISE POLÍTICA: POLÍTICA E INSTITUIÇÕES Dr. ANDRE BORGES DE CARVALHO (60h), Dra. REBECCA NEAERA ABERS (60h)	01	60	87,7	*	TRANCADO
02/2023	07/2023		TEORIA E ANÁLISE POLÍTICA: DEMOCRACIA E SOCIEDADE Dr. LUIS FELIPE MIGUEL (30h), Dra. FLAVIA MILLENA BIROLI TOKARSKI	01	60	13,8	-	TRANCADO
er Ofício	do ILB	nº 023/2	2024 - NUP: 00100.054291/2024-11, p. 1346					

- Conforme demonstrarei, participei das atividades acadêmicas durante a enfermidade e após ela: acompanhei o conteúdo das disciplinas, entreguei trabalhos e participei de avaliações.
- A legislação brasileira assegura o direito ao tratamento de saúde¹⁷, e assegura também o direito à continuidade das ações de capacitação e educação para alunos enfermos:
 - De acordo com o Decreto-Lei nº 1.044 de 1969, alunos acometidos de enfermidades têm direito a tratamento excepcional e exercícios domiciliares como compensação da ausência às aulas.
- Baseado nessa legislação, ao invés de apenas esperar o tempo passar, agi proativamente buscando junto aos professores uma solução para acompanhar as disciplinas e compensar as aulas das quais precisei me ausentar.

4.2 Atividades Acadêmicas durante Enfermidade

- Poucos dias após receber alta hospitalar, enquanto ainda estava doente e sob cuidado médico, contatei a secretaria do curso e os professores para: 1) informar o que estava acontecendo; 2) apresentar laudo de internação hospitalar, histórico médico e atestado; e 3) obter orientações sobre como poderia compensar as ausências (conforme documentado nos e-mails em anexo).
 - A Secretaria de Pós-Graduação orientou-me a tratar diretamente com os professores.

.

 $^{^{17}}$ Art. 102. (...) são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: (...) VII - Licença: (...) b) para tratamento da própria saúde (...)